



**IPREJAN**  
**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 23 DE ABRIL DE 2019**

**Ata 005/2019**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito à Rua Henrique Dias, nº 433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Fiscal: Fernando Jose Ruffolo, Gley de Oliveira Borges Brito, Dorival Pereira Ramos, Edmilson José de Almeida e Maria Zenilcia Bernadino da Rocha, em reunião ordinária que teve início às 08h40min, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Análise dos balancetes de receitas e despesas do mês de março de 2019; aplicações financeiras do mês de março de 2019; resposta ao Ofício nº 001/2019 – Conselho Administrativo e recebimento do Ofício Superint. Nº 17/2.019. Ordem do dia: 1) Analise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; 2) Analise das aplicações financeiras, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade, além dos fundos de investimento apontados anteriormente (Leme, Industria Exodus, Incentivo I e II e Piatã) por falta de liquidez, anexo relatório analítico – Crédito e Mercado; 3) Passou-se a verificar os recolhimentos previdenciários da Prefeitura e da Câmara Municipal (referente ao mês de fevereiro/2019), onde através da análise dos extratos bancários e das guias de recolhimentos, constatou-se que os valores e seus repasses foram feitos na sua totalidade; 4) Em resposta ao Ofício nº 001/2019 – Conselho Administrativo de 27/02/2019, cabe observar a Lei municipal complementar nº 84/2017 em seus artigos nºs. 4º , 7º, 12º parágrafo XI e 13º parágrafo V e XII. ; 5) acusamos o recebimento do Ofício Superint. Nº 17/2.019, em 21/mar/2019, que versa sobre evolução patrimonial do Sr. Carlos Eli Scopim, Superintendente deste instituto de previdência, através da DECLARAÇÃO DE BENS – Ano calendário 2018 – Exercício 2019, anexo a esta Ata.






**IPREJAN**  
**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

O Sr. Presidente deixou a palavra em aberto; não havendo nenhuma manifestação, colocou essa Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes, não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 12hs00min. Eu, Maria Zenilcia Bernadino da Rocha, Secretária e membro, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

**FERNANDO JOSE RUFFOLO – Presidente**



**GLEY DE OLIVEIRA BORGES BRITO – Vice-Presidente**



**MARIA ZENILCIA BERNADINO DA ROCHA - Secretária**



**DORIVAL PEREIRA RAMOS – Membro**



**EDMILSON JOSÉ DE ALMEIDA – Membro**

